

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta nº 41/2015

Considerando que :

- I. Na passada reunião do Órgão Executivo desta Freguesia, do dia 02/02/2015, foi aprovada a Proposta nº 14/2015 ;
- II. No âmbito da atrás mencionada proposta, foi deliberado pelo Órgão Executivo aprovar a decisão de contratar, por via de um procedimento pré-contratual de ajuste direto, com vista à aquisição de uma viatura elétrica de apoio à higiene urbana;
- III. Para concretização daquela aquisição, foi também deliberado aprovar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar até ao montante máximo de € 22.250,00, sem IVA incluído;
- IV. Para o efeito, foi indicado na proposta que a despesa em questão se inseria na rubrica económica **07.01.06.02.99**, da orgânica **02.00.00**, do orçamento em vigor, com o cabimento nº **411**;
- V. A respetiva folha de cabimentação foi junta à já mencionada proposta;
- VI. *A posteriori* se verificou a existência de um erro material na indicação quer da rubrica económica, quer da orgânica do orçamento em vigor, onde tal despesa teria cabimento;
- VII. Um qualquer erro material pode (e deve) ser corrigido e retificado a todo o tempo, desde que respeitados os necessários pressupostos de forma,

Tenho a honra de propor ao Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade, que proceda à **retificação de um erro material constante da Proposta nº 14/2015**, da forma seguinte:

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

a) No texto constante **da alínea a) do número 2 da Proposta nº 14/2015**

onde se lê :

*“realização da despesa emergente do contrato a celebrar até ao montante máximo de € 22.250,00, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal aplicável, com cabimento nº 411, na rubrica económica 07.01.06.02.99, da orgânica 02.00.00, do orçamento em vigor, conforme documento que junto se anexa”;*

b) Deve passar a ler-se :

*“realização de despesa emergente do contrato a celebrar até ao montante máximo de € 22.250,00, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal aplicável, com cabimento nº 488, na rubrica económica 07.01.15.99.00, da orgânica 07.00.00, do orçamento em vigor, conforme documento que junto se anexa”.*

Lisboa, 20 de fevereiro de 2015

O Presidente,



André Caldas